



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 34.669.119/0001-73

DESPACHO

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2024, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo de Inexigibilidade de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA**, sob as seguintes rubricas:

7.1. 10 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA.
01.031.0001.2-001 - Manutenção da Câmara Municipal, elementos de despesas:
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoas Jurídica, 3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria, com a utilização de recursos oriundos da própria Câmara.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de Maio de 2024.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 02 de maio de 2024

Nilva de Sousa Brandão
Presidente da Câmara